

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	03/01/2020	4/2020	03/01/2020 11:09	2020/2972
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	DTV - Diretoria de TV			
Assunto:	MATERIAL PERMANENTE			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	Cenário programa MEIO DE CAMPO			
Origem:	FUNTELPA - DTV - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/2972>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Paraense de Radiodifusão

MEMO. nº 4/2020 DTV-FUNTELPA

Belém, 3 de Janeiro de 2020

De: DTV » Diretoria de TV
Para: GAB » Gabinete da Presidência

Assunto: **MATERIAL PERMANENTE**
Subassunto: **AQUISICAO**

Ao GAB

Sr. Presdidente,

Considerando o início do Campeonato Paraense de Futebol, previsto para 18 de janeiro de 2020, bem como o lançamento com transmissão ao vivo por esta emissora, no dia 16 de janeiro/20, é que solicito autorização e providencias para confecção do cenário do programa "MEIO DE CAMPO" que tradicionalmente acompanha os bastidores do Parazão, cujo *lay out* segue em anexo, bem como orçamento.

Atenciosamente,

Vanessa Vasconcelos

DTV

CNPJ: 26.653.503/0001-50
Trav. Do Chaco, 1268 – Fone: (91) 3226-2059
Marco - Belém – Pará – 66085-451



ORÇAMENTO

Belém, 02 de Janeiro de 2020.

CLIENTE: CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO / THAIS TOCANTINS (91) 4005-7774 ou (91) 4005-7706

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. UNID	SUB. TOTAL
03	ESTRUTURA DE METALOM + LONA FOSCA (ARREBITE) DE 5 X 2,8M	2	R\$ 2.800,00
TOTAL			R\$ 2.800,00

Forma de pagamento: A combinar

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis após a ordem de compra.

Obs.:

CLIENTE

FORNECEDOR



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo a confecção do cenário.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

CONFECÇÃO - METALON E LONA

Disk Carimbos e Comunicação Visual 3266-1643 <diskcarimbo@hotmail.com>

13 de janeiro de 2020 15:03

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Boa tarde, conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial, qualquer duvida favor entrar em contato.

Walnete Silva
Fone:(91) 3266-1643
Zap Fone (91) 98148-5460 (Tim)(91)99118-2747
diskcarimbo@hotmail.com
[Skype:diskcarimbos](skype:diskcarimbos)

Andre Silva
Fone:(91) 3266-1643
Zap Fone (91) 98234-5371 (Tim)(91)99118-1882
diskcarimbo@hotmail.com
[Skype:diskcarimbos](skype:diskcarimbos)



De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 15:38**Para:** Walnete Barros <diskcarimbo@hotmail.com>**Assunto:** CONFECÇÃO - METALON E LONA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 FUNTELPA LONA CENARIO PARAZÃO.pdf
306KASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2020 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 450D36F0D7428FA9.9E80FD46564C25E.828ED0DDC17EFD25.8525A308403AF4F4



PROPOSTA COMERCIAL

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNITARIO	TOTAL
01	ESTRUTURA DE METALON MEDINDO 5 X 2,8M;	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
02	IMPRESSÃO DE LONA FOSCA (ARREBITE) 5 X 2,8M, SEM EMENDA	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.600,00

R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BASICO

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

CONTA PRA DEPOSITO: BANPARÁ AG: 025 CONTA: 301926-8

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2020.

André Ricardo Silva
DEPTº COMERCIAL

André Ricardo Silva
479-966.922-20

Rua dos Timbiras nº 1985 – CEP: 66030-610 – Jurunas – Belém – Pará

Fone / Fax: (91) 3266-1643 / 98148-5460 / 98234-5371

Identificador de autenticação: F8E8272DF34C21B8F0ADABAE3C4257
Confira a autenticidade deste documento em: www.diskcarimbos.com.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2020/2972 Anexo/Sequencial: 6



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

CONFECÇÃO - METALON E LONA

ALFA 12 Comunicação Visual <alfa12cv@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

14 de janeiro de 2020 09:25

Segue orçamento desmembrado conforme solicitado.

De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 04:34
Para: ALFA 12 Comunicação Visual <alfa12cv@hotmail.com>
Assunto: Re: CONFECÇÃO - METALON E LONA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **01 - ORÇAMENTO CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO - THAIS TOCANTINS (91) 4005-7774 ou (91) 4005-7706 - 02-01-2020.docx**
153K

 **02 - ORÇAMENTO CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO - THAIS TOCANTINS (91) 4005-7774 ou (91) 4005-7706 - 02-01-2020.docx**
154K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2020 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 450D36F0D742EFA9.9E80F9D46564C25E.828ED0DDC17EFD5.8525A308403AF4F4

CNPJ: 26.653.503/0001-50
Trav. Do Chaco, 1268 – Fone: (91) 3226-2059
Marco - Belém – Pará – 66085-451



ORÇAMENTO

Belém, 14 de Janeiro de 2020.

CLIENTE: CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO / THAIS TOCANTINS (91) 4005-7774 ou (91) 4005-7706

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. UNID	SUB. TOTAL
03	ESTRUTURA DE METALOM PARA PAINEL INTERNO MEDINDO 5M X 2,8M	2	R\$ 1.400,00
		TOTAL	R\$ 1.400,00

Forma de pagamento: A combinar

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis após a ordem de compra.

Obs.:

CLIENTE

FORNECEDOR

CNPJ: 26.653.503/0001-50
Trav. Do Chaco, 1268 – Fone: (91) 3226-2059
Marco - Belém – Pará – 66085-451



ORÇAMENTO

Belém, 14 de Janeiro de 2020.

CLIENTE: CULTURA REDE DE COMUNICAÇÃO / THAIS TOCANTINS (91) 4005-7774 ou (91) 4005-7706

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. UNID	SUB. TOTAL
03	LONA FOSCA (ARREBITE) INSTALADA DE 5 X 2,8M PARA PAINEL INTERNO	2	R\$ 1.400
		TOTAL	R\$ 1.400

Forma de pagamento: A combinar

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis após a ordem de compra.

Obs.:

CLIENTE

FORNECEDOR



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

PROPOSTA CONFECÇÃO - METALON E LONA

MM Alvarenga <mmalvare@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

10 de janeiro de 2020 08:35


ATT: SR. DANILO COSTA
SEGUE ANEXO PROPOSTA CONFORME SOLICITADO.
OBRIGADO
JORGE CARVALHO
MM ALVARENGA

De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 16:37
Para: MM Alvarenga <mmalvare@hotmail.com>
Assunto: CONFECÇÃO - METALON E LONA

Boa tarde.

Solicito orçamento referente a confecção de metalon e lona (com instalação).
Segue anexo com descrições e quantidades.

Danilo Costa.
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761
compras@funtelpa.com.br

 **PR.FUNTELPA-09-10-2020 lona ee metalon.pdf**
182K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2020 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 450D36F0D742EFA9.9E80F9D46564C25E.828ED0DDC17EFD5.8525A308403AFAF4



M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 10/01/2020

À
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sr. GABRIEL SANTOS

Ref.:COTAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2	UND	ESTRUTURA DE METALON 5X5 x 2,8M	MMA	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	2	UND	LONA FOSCA (ARREBITE) 5X 2,80M	MMA	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
						R\$ 4.800,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
PREÇO - CIF
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
C/C Nº 310.111-8


MARIA SÔNIA ALVARENGA
DIRETORIA



PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA:	terça-feira, 14 de janeiro de 2020
MAPA Nº:	02/2020
PROCESSO Nº:	2020/2972
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ OBJETO:	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA (CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2020)
DEMANDANTE:	DTV

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO		
						EMPRESA:	EMPRESA:	EMPRESA:	DISK CARIMBO	MM ALVARENGA	ALFA 12 COM. VISUAL			CNPJ:
						01.741.868/0001-05	01.219.642/0001-49	26.653.503/0001-50	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	UND	208571-2	333903044	LONA FOSCA 5 X 2,8M	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 666,66	R\$ 1.333,32	
2	2	UND	189013-1	344905251	ESTRUTURA EM METALON 5 X 2,8M	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.533,33	R\$ 3.066,66	
TOTAL GERAL												R\$ 2.199,99	R\$ 4.399,98	

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Responsável pela Cotação	
Danilo Costa	
Matrícula:	5899971-1

Coordenador de Compras
Ivo Santos Coordenador de Núcleo - CPL FUNTEPA - Mat. 54195012

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Encaminho a V.S. ^a autos do **Processo 2020/2972**, de **CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA – MEIO DE CAMPO TV CULTURA (CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2020)**, solicitado pela COLOG. O mesmo encontra-se na fase de pesquisa de preço em mercado local/nacional.

Diante ao exposto, que seja providenciada prévia manifestação **sobre a existência de Dotação Orçamentária** para cobertura das despesas, com vista a aquisição pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 2972

INTERESSADO: DIRETORIA DE TV

ASSUNTO: Aquisição de Investimento e Consumo

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face a despesas com a aquisição do novo Cenário do Programa Meio de Campo (lona e estrutura em metalon), evento **PARAZÃO 2020**, por solicitação da Diretoria de TV, através do Memo. nº 04/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	103CPARAZÃO
24.813.1499.8795	DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Valor Estimado (média)	R\$ 1.333,32 ND00019
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – PARAZÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Estimado	R\$ 3.066,66 ND00019
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0261	RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00019 NO VALOR DE R\$ 1.333,32 e 3.066,66 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 20 janeiro de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 20/01/2020 AS 16:37

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 20JAN2020

NUMERO : **2020ND00019**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 13303 DATA REF.: 20JAN2019 DATA LANC.: 20JAN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO

1.333,32

200090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E

3.066,66

OBSERVAÇÃO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DO NOVO CENÁRIO DO PROGRAMA MEIO DE CAMPO (LONA E ESTRUTURA EM METALON), EVENTO PARAZÃO 2020, POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TV, ATRAVÉS DO MEMO. Nº 04/2020, PROC. 2020/2972

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 20JAN2020 AS 16:33 HS

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 02/2020.

Cristina Carmona
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2019
Processo nº 2020/2972**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

DATA DE ABERTURA: 00 de janeiro de 2020.
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **COMPRA DE ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 103CPARAZÃO	Região/Município: Guajará/Belém
24.813.1499.8795: Difusão de eventos esportivos	Fonte Recurso: 0101- Recursos Ordinários
Elemento: 339030: Material de Consumo	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI): 4120008338E	Região/Município: Guajará/Belém
24.122.1297.8338: Operacionalização das ações administrativas	Fonte Recurso: 0261- Recursos Ordinários
Elemento: 449052: Equipamentos e material permanente	

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - a) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
 - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

6. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 6.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 6.3. A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 6.4. **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail compras@funtelpa.com.br até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 7.2. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 7.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 7.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 8.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 8.3. **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.4. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 8.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.7. À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 8.8. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
 - 8.8.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de janeiro de 2020.

Bedito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

MINUTA

EM 21/01/2020 15:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0C63C91E76E6AB20.221A6F1F70D252DC.4C757FC4C4FD6CDB.A73CC5E35FDF14C8 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2019/631083

1. DO OBJETO

- 1.1. Compra de estrutura de metalon e lona fosca.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a compra da estrutura de metalon e da lona fosca a fim de ser usado como identidade visual nas transmissões do campeonato paraense de futebol 2020.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA DE METALON DE 5 X 2,8M	UND	2
2	LONA FOSCA (ARREBITE) DE 5 X 2,8M	UND	2

Demais Observações:
Com Instalação.
Impressão de Lona Fosca sem Emenda.
Fixação dos arrebites na parte de trás da estrutura.
Estrutura deverá ser montada dentro do estúdio.
Amostra para aprovação do setor demandante.

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar na Habilitação, Atestado/Certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 001/2020, constante do Processo nº 2019/631083, e da proposta vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 10.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº xxx/2020
PROCESSO Nº 2019/xxxxxxxxxx

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº xxx/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: **xx (xxxxxx)** dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, encaminho para aprovação Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - Processo n.º 2020/2972, devendo essa Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/ 2972.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA PARA CONFECCÃO DO CENÁRIO DO PROGRAMA "MEIO DE CAMPO" DA FUNTELPA. POSSIBILIDADE. ART. 38 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 3º DO DECRETO. 3º 2.168/2010 E 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para aquisição de material de estrutura de metalon e lona fosca para confecção do cenário do programa "Meio de Campo" da FUNTELPA, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Memorando 4/2020 – DTV – FUNTLPA (seq. 3);
- b) Layout (seq. 2);
- c) Orçamento (seq. 1);
- d) Despacho autorizando a confecção do cenário (seq. 4);
- e) Propostas (seq. 6);
- f) Mapa comparativo de preços (seq. 7);
- g) Dotação orçamentária (seq. 10);
- h) Minuta do Edital e Termo de Referência;

É o relatório.

Passo a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTTACÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e **art. 3º do Decreto Estadual 2.168/2010 e Decreto 2.314/2018.**



Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.



No âmbito, Estadual, foi editado o **Decreto Estadual n.º 2.168/2010** que no seu artigo 3º prevê:

“Art. 3º O instrumento convocatório, o processo e seu resultado serão públicos, divulgados por meio do Portal de Compras do Governo do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), assegurado o acesso a todos os fornecedores credenciados perante o provedor do sistema e à sociedade em geral.”

In casu, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 3º Decreto Estadual n.º 2.168/2010, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

Faço uma ressalva, em relação ao fundamento utilizado no preâmbulo do Edital onde reporta que a Dispensa deverá ser processada observando o que dispõe o Decreto 2.168/2010: “*Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e **Parágrafo Único** do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93*”.

Em verdade, o art. 2º do **Decreto 2.168/2010**, foi alterado pelo **Decreto n.º 2.314/2018**, passando a dar a seguinte redação ao referido artigo:

“Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**”.

Nesse contexto, faz-se necessário proceder-se com a retificação no preâmbulo do Edital quanto a referida fundamentação consoante os fundamentos acima delineados.

Outrossim, chamo a atenção para a regra contida no artigo 3º do Decreto 2.168/2010, determinado que “*o instrumento convocatório, o processo e seu resultado serão públicos, divulgados por meio do Portal de Compras do Governo do Estado (www.compraspara.pa.gov.br)*.”

No mais, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados

ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da aquisição de material de estrutura de metalon e lona fosca para confecção do cenário do programa "Meio de Campo" da Funtelpa, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.
Belém, 22 de Janeiro de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE - Banda C 6,0 MHz de capacidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513819

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2020:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA, CPF: 411.550.842-68, Homologador;
DANILO SILVA COSTA, CPF: 668.661.462-91, Coordenador;
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 102.497.247-07, Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513635

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Decreto Governamental publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33784, de 18 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto Art. 16 do 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para o exercício de 2020, as seguintes pessoas:

a) PRESIDENTE: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012-5;

b) SECRETÁRIO: DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1;

c) MEMBRO: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 2º - Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012, como Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

I - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, os seguintes servidores:

a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1; e

b) EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513550

PORTARIA Nº 018/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 001/2020, PROCESSO N.º 2019/73388, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para LOCAÇÃO EM

Identificador de autenticação: 2BB4F6976533C8F1C8D052A440101E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/2972 Anexo/Sequencial: 15

COMODATO DE SISTEMA UP-LINK.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513818

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 09/01/2020, contido nos autos do Memorando nº002/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 09/01/2019 a 23/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513649

PORTARIA Nº 12/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 24/12/2019, contido nos autos do Memorando nº001/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 24/12/2019 a 07/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513648

PORTARIA Nº 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 27/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 27/12/2019 a 02/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513655

PORTARIA Nº 15/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 18/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 18/12/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/2020-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

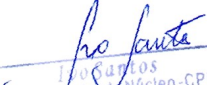
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A6EE2F2447DED14.2D649F4172076A31.54178BA83679276A.7442731FE2B0D1C6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A6EE2F2447DED14.2D649F4172076A31.54178BA83679276A.7442731FE2B0D1C6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A6EE2F2447DED14.2D649F4172076A31.54178BA83679276A.7442731FE2B0D1C6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Belém, 23 de janeiro de 2020.


Bendito Ivo Santos Silva
Coordenador do Núcleo - CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

Eberson Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A6EE2F2447DED14.2D649F4172076A31.54178BA83679276A.7442731FE2B0D1C6

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2020/2972

1. DO OBJETO

- 1.1. Compra de estrutura de metalon e lona fosca.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a compra da estrutura de metalon e da lona fosca a fim de ser usado como identidade visual nas transmissões do campeonato paraense de futebol 2020.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA DE METALON DE 5 X 2,8M	UND	2
2	LONA FOSCA (ARREBITE) DE 5 X 2,8M	UND	2

Demais Observações:
Com Instalação.
Impressão de Lona Fosca sem Emenda.
Fixação dos arrebites na parte de trás da estrutura.
Estrutura deverá ser montada dentro do estúdio.
Amostra para aprovação do setor demandante.

4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar na Habilitação, Atestado/Certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 05 (cinco) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

6. DA NOTA DE EMPENHO

- 6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 001/2020, constante do Processo nº 2019/631083, e da proposta vencedora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

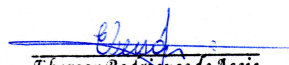
10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

11. DO FORO

- 10.3. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:



Eberson Rodrigues de Assis
Assistente Administrativo
FUNTELPA - Mat. 54196977

Eberson Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 019/2020
DIÁRIO OFICIAL Nº 34086-10/01/2020

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

- 11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº xxx/2020
PROCESSO Nº 2020/xxxxxxxxxx

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº xxx/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: **xx (xxxxxx)** dias corridos.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
Email:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função:	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Email:		

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

paradigma


EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2554602E70240148.4FBAEA222F2F5889.0B9A7304F9A422.C149A3227A25DFEB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2020/2972

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 24/01/2020 13:00:00 | Término dos lances: 24/01/2020 16:24:11

Lote 1 - ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA					
Requisição(ões)	0017-01/2020 - 1, 0017-01/2020 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 4.399,98	Valor negociado pelo lote	R\$ 4.182,00		
Economia	R\$ 218,00	Porcentagem de economia	5,0%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	24/01/2020 16:21:10	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.182,00	Válido
	24/01/2020 16:21:03	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.190,00	Válido
	24/01/2020 15:36:51	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 4.370,00	Válido
	24/01/2020 15:38:21	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.364,00	Válido
	24/01/2020 15:42:40	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.360,00	Válido
	24/01/2020 15:43:40	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.352,00	Válido
	24/01/2020 15:48:12	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.350,00	Válido
	24/01/2020 15:49:48	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.330,00	Válido
	24/01/2020 15:59:16	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.280,00	Válido
	24/01/2020 15:59:41	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.272,00	Válido
	24/01/2020 16:02:33	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.270,00	Válido
	24/01/2020 16:02:42	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.252,00	Válido
	24/01/2020 16:05:37	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.250,00	Válido
	24/01/2020 16:05:59	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.232,00	Válido
	24/01/2020 16:08:54	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.231,00	Válido
	24/01/2020 16:11:00	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.212,00	Válido
	24/01/2020 16:13:58	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.210,00	Válido
	24/01/2020 16:14:43	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.202,00	Válido
	24/01/2020 16:17:41	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.200,00	Válido
	24/01/2020 16:18:07	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.192,00	Válido
	24/01/2020 13:05:00	20783539000171	M K SERVICE LTDA-EPP		Inválido pelo fornecedor

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2554602E70240148.4FBAEA222F2F5889.0B9A7304F9A422.C149A3227A25DFEB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Resumo do processo

Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/2972	Número do edital	02/2020
Objeto	ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA		
Data de publicação			
Data inicial de lances	24/01/2020 13:00:00	Data final de lances	28/01/2020 14:10:13

Comissão do processo

Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo

Lote - Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1 - 1	SUPORTE EM FERRO METALON, DE SOLO, 40X40MM,3DIV.,1,00X1,50M	2,00 / UND	R\$ 1.533,33	R\$ 3.066,66
1 - 2	ADESIVO EM PVC 440G/M²,C/IMP.DIG.,LEIT.,FOSCO,POLIC.,5,00X2,	2,00 / UND	R\$ 666,66	R\$ 1.333,32
			Valor total do lote	R\$ 4.399,98
			Vi. estimado	R\$ 4.399,98

Solicitações de compra do processo

#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0017-01/2020	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA EM METALON E LONA FOSCA	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	23/01/2020 10:00:31	R\$ 4.399,98

Empresas convidadas / Participantes

#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
2	00329754000190 - 3TEC LTDA	MARCOSQUIEROZHISTORIA@GMAIL.COM	Não
3	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
4	83930537000188 - A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS - ME	NETAMALHAS@HOTMAIL.COM	Não
5	97551177000118 - A C NOGUEIRA PRODUcoes - ME	CNPRODUcoes@HOTMAIL.COM	Não
6	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
7	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
8	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Sim
9	09721163000138 - A S NAGASE E CIA LTDA	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
10	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
11	20450255000163 - A. N. GARCIA DA SILVA	EXTREMAHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
12	06943213000133 - A. P. GONCALVES COMERCIAL - ME	apgoncalves@ig.com.br	Não

13	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
14	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não
15	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
16	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
17	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
18	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
19	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE_63211580	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
20	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
21	27723200000129 - ALEXANDRE BRAGA BARATA 72374454215	ABB1982@GMAIL.COM	Não
22	02275673000180 - ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP	ALFAMED.ADM@HOTMAIL.COM	Não
23	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
24	05120299000131 - Amazon Assessoria de Informática Ltda-ME	marcio.amazon@ig.com.br	Não
25	21202562000198 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA ARAGAO	PPAMIGOS@YAHOO.COM	Não
26	28444689000162 - ANA REBECA QUEIROZ LEAL_12339306647	SETORIALREP@GMAIL.COM	Não
27	14714800000189 - ANA ROSA BOEGES DA SILVA 32955219215	ARBS2012@GMAIL.COM	Não
28	05794760000131 - Andreleine ind. e Com. De moveis Ltda-Epp	adilson@andreleine.com.br	Não
29	28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR	Não
30	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
31	54563473000126 - APOYO COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL@ETIQUETAPOYO.COM.BR	Não
32	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
33	10536256000171 - ARAUJO & PONTES COMUNICACAO E MARKETING LTDA-ME	atendimento.reinvente@gmail.com	Não
34	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
35	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
36	07346264000140 - ARRAIS & CIA LTDA ME	CENTRALGP2@HOTMAIL.COM	Não
37	08388504000132 - AUDIOCLINICA DO PARA COMERCIO E REPRESENTA €OES LTD	AUDIOCLINICAPARA@YAHOO.COM.BR	Não
38	13658911000152 - AUGUSTO SILVA CONCEICAO12407020278	AUGUSTO_BELPRINT@HOTMAIL.COM	Não
39	00796707000156 - B. DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME	LICITACOES@STAHL.COM.BR	Não
40	06167080000150 - B. LIMA DA SILVA	MMVENDASRICARDO@HOTMAIL.COM	Não
41	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
42	07919682000180 - BASTOS E OLEARI LTDA	bastos_oleari@hotmail.com	Não
43	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
44	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
45	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
46	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
47	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	VENDAS@BOMBONSEDESCARTAVEIS.COM.BR	Não
48	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
49	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV COMBINADOS PARA APOIO A EDIFI	RENOVESERVICT@GMAIL.COM	Não
50	22982714000185 - BRASFONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	INGRID@MEGACONTA.COM	Não
51	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
52	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
53	12474504000122 - C BARROS & G BARROS LTDA EPP	CARLOSBARROS38@HOTMAIL.COM	Não
54	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não

55	10570253000154 - C. C. CONSTRUCOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
56	17940670000190 - C. KZAN	MIRITI@MIRITIGRAFICA.COM.BR	Não
57	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
58	07684917000100 - C. SALES DO CARMO	OBONDOSONO@YAHOO.COM.BR	Não
59	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
60	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	WALID@INFORDATA.COM.BR	Não
61	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
62	30661114000143 - CARLOS ANDREY BEGOT FERREIRA	ANDREY-BEGOT@HOTMAIL.COM	Não
63	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
64	05881752000122 - CARLOS NAVARRO & CIA LTDA-EPP	ARTMIL@ARTMIL.COM.BR	Não
65	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
66	29295369000150 - CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	CASAFORTE017@GMAIL.COM	Não
67	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
68	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
69	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
70	05524569000170 - CENTRO GRAFICO E COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA-ME	LEOJR1961@YAHOO.COM.BR	Não
71	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
72	09354609000133 - CIENTIFICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	DISTRINAC@DISTRINAC.COM.BR	Não
73	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Sim
74	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
75	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
76	06091618000190 - CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	EDILEA40@CNPLUSNET.COM.BR	Não
77	06984214000126 - COALIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	CONF.BEL@CONFIANCABR.COM.BR	Não
78	06150192000107 - COLOR SCREEN COMERCIO DE BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP	vendas3@colorscreen.com.br	Não
79	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
80	04843160000153 - COMPASSO ENGENHARIA LTDA-EPP	ALEXANDRE_ISRAEL@HOTMAIL.COM	Não
81	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
82	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
83	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
84	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
85	09198968000149 - CP XAVIER E CIA LTDA	VENDAS.LEADERPRINT@GMAIL.COM	Não
86	13111006000188 - D C L MONTEIRO	PLACASPLAC@GMAIL.COM	Não
87	12824376000108 - DALDENI COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA	BELBALCONE@GMAIL.COM	Não
88	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
89	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
90	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
91	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
92	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
93	17663134000195 - DILCILEA DE SOUZA LIMA 13420542291	DENIZE-MONTEIRO@HOTMAIL.COM	Não
94	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
95	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
96	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não

97	07657779000161 - DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA -EPP	licitacaodistrinorte@gmail.com	Não
98	63849756000120 - DOPAZO ANTONIO JOSE & CIA. LTDA.	ALCINDOASSUNCAO@TERRA.COM.BR	Não
99	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
100	08388552000120 - E L FONTES E CIA LTDA ME	michel_fontes27@hotmail.com	Não
101	02789982000178 - E. KUROKI_DA SILVA	REQUINTE@REQUINTEMOVEIS.COM	Não
102	26370836000171 - EC GARCIA DOS SANTOS COM. SERV. E REPRESENTACAO EI	EG-SANTOS@OUTLOOK.COM	Não
103	18109151000148 - ECCS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	ECCSCOM@HOTMAIL.COM	Não
104	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
105	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
106	26475377000190 - ELETRO HIDRAULICA FERREIRA PRADO LTDA	COMERCIAL@FERREIRAPRADO.COM.BR	Não
107	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
108	12251991000164 - Eletroport Serviços Eletricos Ltda	enzopfmetal@yahoo.com.br	Não
109	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
110	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
111	06114479000173 - Emplaca Automação e Tecnologia Ltda	nara@emplaca.com.br	Não
112	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
113	19362299000152 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	COMERCIAL@FACILITYEMPRESAS.COM.BR	Não
114	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não
115	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
116	16722194000179 - ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVICOS ME	ERLAN@EMSSYSTEM.COM.BR	Não
117	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
118	09165782000193 - ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
119	84261544000105 - EXTIMARTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	extimarte122@yahoo.com.br	Não
120	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
121	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
122	15426492000159 - F L PAES E CIA LTDA - EPP	GRAFOMALTA@HOTMAIL.COM	Não
123	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
124	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
125	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
126	10468162000102 - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	FARMACEUTICADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
127	07233306000137 - FAZAN & CIA. LTDA	LICITACAO@FAZAN.IND.BR	Não
128	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
129	14731830000101 - FIS COMERCIAL LTDA	FISCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
130	07680003000162 - FOX COMUNICACAO VISUAL E DESIGNER	FOX_CVISUAL@HOTMAIL.COM	Não
131	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
132	11566463000131 - FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	FREEWAYARTES@HOTMAIL.COM	Não
133	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
134	26967764000144 - G. C. DE O MENEZES EIRELI	GRAFICA@PRINTCOM.COM.BR	Não
135	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
136	10991683000140 - GALENICA COMERCIO DE MAT HOSPITALAR E SERVICOS LTD	LICITACAO@GALENICAHOSPITALAR.COM.BR	Não
137	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
138	14517565000155 - GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME	ATENDIMENTOGRAFICASP@GMAIL.COM	Não

139	13562091000109 - GRAFICA MARTINS COMERCIO E SERVICO EIRELI	LUIZCMARTINS2005@GMAIL.COM	Não
140	15329607000197 - GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA	ROSILDO_ALVES@YAHOO.COM.BR	Não
141	02269705000134 - gravatools gravação em metais epp	heide_buzzi@hotmail.com	Não
142	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
143	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
144	34944637000158 - H R CARDOSO ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
145	34677567000119 - HAK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	hak@oi.com.br	Não
146	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
147	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
148	25136176000104 - HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	HELLO@HELLOPRINTCV.COM.BR	Não
149	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
150	07827730000100 - HL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	hlmoveis@amazon.com	Não
151	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
152	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
153	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
154	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
155	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
156	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
157	22998059000153 - ILZA LEO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
158	13913414000153 - IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVICOS EIRELI ME	IMPRESSUSBEL.PA@HOTMAIL.COM	Não
159	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
160	78589504000186 - INDREL-INDUSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA.	QUALIDADE@INDREL.COM.BR	Não
161	00637240000100 - INDUSTRIA PLASTICA COLUMBIA LTDA	COLCOM@TERRA.COM.BR	Não
162	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
163	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
164	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
165	00673266000103 - J B MONTEIRO CARDOSO	financeiro@brindesjbm.com.br	Não
166	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
167	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
168	83902296000163 - J GOMES DA FROTA EIRELI EPP	IMPRESSO1@HOTMAIL.COM	Não
169	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
170	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
171	14900111000169 - J P COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	decorflex01@gmail.com	Não
172	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
173	11227849000119 - J. M. A. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	juniorolanaju@gmail.com	Não
174	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
175	12790339000118 - J.H.LASSANCE MAYA	LASSANCEMAYA@IG.COM.BR	Não
176	83913665000113 - J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR	Não
177	09530522000170 - J.M. REIS DA LUZ - ME	JMREISDALUZ@YAHOO.COM	Não
178	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
179	13747515000100 - JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS 26234670210	janete_edite@hotmail.com	Não
180	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
181	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não

182	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
183	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
184	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
185	26415706000108 - JPELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
186	10919917000148 - JR-CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMERCIO LTDA-EPP	JRCSC@BOL.COM.BR	Não
187	08928777000122 - js comercio e serviços ltda	contatoestrutural@yahoo.com.br	Não
188	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
189	10788401000101 - K I S SOUSA SERVICOS ME	merces@r7.com	Não
190	04166932000160 - K.M.SAMPAIO & CIA LTDA - EPP	LICITACAO@DISMEK.COM.BR	Não
191	14911023000162 - KARLLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	EKOOSERV@GMAIL.COM	Não
192	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
193	07232508000164 - KGM SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA - ME	kgmoia@click21.com.br	Não
194	32406905000152 - KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA	KLEYSON.FERREIRA@GMAIL.COM	Não
195	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
196	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
197	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
198	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
199	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBBRASIL.COM	Não
200	04011170000122 - LAKELAND BRASIL S/A	LICITACOES@LAKELAND.COM	Não
201	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
202	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
203	13498235000105 - LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
204	27506029000104 - LELUINA FLEXA DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
205	18709499000176 - LGM GRAFICA EIRELI EPP	LGM.GRAFICA@OUTLOOK.COM	Não
206	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
207	34892620000102 - LOC ENGENHARIA LTDA	LOC@LOCENGENHARIA.COM.BR	Não
208	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
209	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
210	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
211	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETRONICO EQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
212	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
213	17901936000196 - M C G LOBATO ME	MCGLOBATO@GMAIL.COM	Não
214	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
215	01939261000134 - M J GARRIDO & CIA LTDA ME	GRAFICAGARRIDO@GMAIL.COM	Não
216	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Sim
217	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
218	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Sim
219	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
220	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
221	26425750000107 - M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRE	FENIXCOMERCIO6@GMAIL.COM	Não
222	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
223	13076838000100 - MACAUBA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	MACAUBA@HOTMAIL.COM	Não
224	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não

225	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
226	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
227	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
228	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
229	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
230	01138711000190 - MARIO S M DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP	comercial@biolabor.med.br	Não
231	12225220000100 - MARTPRINT COMUNICACAO LTDA	CONTATO@MARTPRINT.COM.BR	Não
232	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
233	10444122000120 - Medical Lab Serv. e Com. de Produtos para Saúde Ltda	medical-comercial@hotmail.com	Não
234	08530643000159 - MEDICAL SHOPPING COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARE	M.COSTA26@YAHOO.COM.BR	Não
235	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
236	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
237	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
238	83921650000105 - METAL PLACAS IND. SERVICO E COMERCIO LTDA-EPP	metalplacas@metalplacas-pa.com.br	Não
239	01496866000106 - METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTATO@METALSERVICEPA.COM	Não
240	13278602000157 - METRICA OFFICE COM DE EQUIPAM E SUPRIM DE INFOMATI	METRICAOFFICE@GLOBO.COM	Não
241	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
242	01331407000164 - MICHELANGELO COM. DE PAINEIS E SERVICOS LTDA	licitacoes@michelangelopaineis.com.br	Não
243	03861383000180 - MILLENNIUM SERVICOS E EVENTOS LTDA ME	CONTATO@MILENET.COM.BR	Não
244	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
245	31920842000195 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E S	MMPAPELARIA.GERENCIA@GMAIL.COM	Não
246	15534401000107 - MOREIRA GODOY COMERCIO & SERVICOS EIRELI	BUSINESSEVENTOSESERVICOS@GMAIL.COM	Não
247	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
248	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
249	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
250	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
251	16784772000100 - N DO N REIS - ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
252	07657779000161 - N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP	LICITACAODISTRINORTE@GMAIL.COM	Não
253	17650784000104 - N S PAIXAO & CIA LTDA - ME	NPSERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
254	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
255	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
256	07943316000166 - NOBILLI COMERCIO DE MOVEIS DESIGN LTDA ME	VENDAS@NOBILLI.COM.BR	Não
257	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
258	09336198000153 - NORTCON CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-	NORTCONENGENHARIA@BOL.COM.BR	Não
259	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
260	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	VENDAS@NOVAMEDICALTDA.COM.BR	Não
261	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
262	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
263	83305524000118 - O.B. NOGUEIRA ME	pinhanog@gmail.com	Não
264	09134068000138 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO E	ATENDIMENTO@OBALHONLINE.COM.BR	Não
265	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não

266	10495488000129 - OLIVEIRA E SILVA COM.DE MOVEIS	waldeloliveira@oi.com.br	Não
267	10416124000106 - OLIVEIRA FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP	oliveira_freitas99@yahoo.com.br	Não
268	14497468000148 - ONCONORTE LTDA-EPP	FARMACIA@ONCONORTE.COM.BR	Não
269	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
270	10600290000168 - P & E COMERCIAL LTDA- ME	EMIRANDA198@HOTMAIL.COM	Não
271	01160745000180 - P A B LOPES PROJETOS E PROGRAMACAO VISUAL - ME	ART_VISUAL@OI.COM.BR	Não
272	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
273	09628339000101 - P R FERREIRA CID	leilianeleon@hotmail.com	Não
274	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
275	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
276	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltda@gmail.com	Não
277	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	PAPELCIA@GLOBO.COM	Não
278	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
279	09429249000191 - PARA IMAGEM COMUNICACAO VISUAL LTDA	PARA-IMAGEM@HOTMAIL.COM	Não
280	05675297000109 - PARA TOLDOS LTDA - ME	PARATOLDOS@UOL.COM.BR	Não
281	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
282	11489784000180 - PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EP	PARAFRIOS.LTDA@GMAIL.COM	Não
283	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
284	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
285	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
286	06296676000150 - PLACAS E PLACAS COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	PCARIMBOS@GMAIL.COM	Não
287	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
288	04875423000106 - POLIFILMES DA AMAZONIA LTDA	POLIFILMES@POLIFILMESDAAMAZONIA.COM.BR	Não
289	04875423000106 - POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA	polifilmes@polifilmesdaamazonia.com.br	Não
290	15774183000170 - PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME	FINANCEIRO@BRINDESJBM.COM.BR	Não
291	07606575000100 - PPF de Araújo - ME	ppf-innova@live.com	Não
292	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADAMAQUINAS.COM.BR	Não
293	09542167000159 - PROA ENGENHARIA LTDA-ME	PROAENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
294	04484321000160 - PROMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TAHYTA.PASSOS@NOVASILK.COM.BR	Não
295	10282775000150 - PROMOVE MULTI COM E SERVICOS LTDA ME	PRO.MULTI@TERRA.COM.BR	Não
296	07679790000122 - PRP Mergulhao & Domingues com e serv de informatic	PROLCARTUCHOS@PROLCARTUCHOS.COM.BR	Não
297	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
298	19877140000170 - R C DA SILVA EIRELI ME	RCCOMSERV@GMAIL.COM	Não
299	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
300	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
301	06916722000177 - R.B.M.F COM. E REPRESENTACOES EIRELI- EPP	STA_ODILIA@HOTMAIL.COM	Não
302	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
303	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
304	15868845000170 - RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RAVCONSTRUCOESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
305	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
306	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
307	11027186000199 - RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME	VENDASMEGABRASIL@HOTMAIL.COM	Não

308	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENAR7.COM	Não
309	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	RJCOMERCIO001@GMAIL.COM	Não
310	17643237000193 - RJ GONCALVES COMERCIO E SERVICOS-EIRELI	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
311	14480878000186 - RM LEAO & FILHOS LTDA ME	COMERCIAL.AMPLASEGURANCA@HOTMAIL.COM	Não
312	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
313	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
314	02055120000111 - RS DE PAULA IND E COM GRAFICO LTDA.	LICITACAO@RSDEPAULA.COM.BR	Não
315	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
316	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
317	13415281000195 - SALTO ALTO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	SALTO.ALTO@LIVE.COM	Não
318	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
319	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
320	20991872000176 - SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS ME	SHIRLEYCRISTINANTONIO@HOTMAIL.COM	Não
321	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	shoppinghospitalar@yahoo.com.br	Não
322	63883458000156 - SIGNSIM SERVICIO DE IMPRESSAO DIGITAL	SIGNSIMCOMUNICACAO@GMAIL.COM	Não
323	17269161000188 - SILVIA CRISTINE GUEDES RIBEIRO 01377646262	SILVIACRISTINE-RB@HOTMAIL.COM	Não
324	18620843000156 - SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA -EPP	LICITACAO@MIDIAA4.PPG.BR	Não
325	71689178000130 - SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	CADASTRO@SLPLASTIK.COM.BR	Não
326	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
327	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
328	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
329	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
330	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
331	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
332	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
333	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
334	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
335	83765651000108 - TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI	TERRAAMAZON@GMAIL.COM	Não
336	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
337	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
338	06063153000164 - TRANSAMAZONICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP	TRANSAMAZONICA@TRANSAMAZONICA.COM.BR	Não
339	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
340	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICIO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
341	27872627000199 - ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND	JOAOBATISTA@FEMABRA.COM.BR	Não
342	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não
343	26863315000156 - V S DA S BRITO EIRELI - ME	JOVICARVALHO@HOTMAIL.COM	Não
344	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
345	06943248000172 - V.de Souza Alves	arapina@terra.com.br	Não
346	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
347	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
348	00678200000106 - VENICIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	dsantosbrindes@hotmail.com	Não
349	10576831000160 - VERGONAGRE COMÉRCIO LTDA-ME	VERGONAGRE@GMAIL.COM	Não
350	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não

351	09602077000106 - VISUAL CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME	evaldomindelo@yahoo.com.br	Não
352	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
353	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP	IVRS.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM	Não
354	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELE ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
355	08153332000118 - W. B. DE JESUS	WBDEJESUS@IG.COM.BR	Não
356	31138225000132 - WELSER ITAGE PARTICIPACOES E COMERICO S/A	CADASTRO@WELSER.COM.BR	Não
357	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
358	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
359	16550802000105 - WR DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO EPP	WALDELOLIVEIRA@OI.COM.BR	Não
360	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	356
Total participantes	4

Lances

Lote 1 - ESTRUTURA DE METALON E LONA FOSCA

Requisição(ões)	0017-01/2020 - 1, 0017-01/2020 - 2		
Situação	Encerrado		
Valor de referência do lote	R\$ 4.399,98	Valor negociado pelo lote	R\$ 4.182,00
Valor negociado pelo lote	R\$ 4.182,00		
Economia	R\$ 218,00	Porcentagem de economia	5,0%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	24/01/2020 16:21:10	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.182,00	Válido
	24/01/2020 16:21:03	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.190,00	Válido
	24/01/2020 15:36:51	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 4.370,00	Válido
	24/01/2020 15:38:21	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.364,00	Válido
	24/01/2020 15:42:40	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.360,00	Válido
	24/01/2020 15:43:40	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.352,00	Válido
	24/01/2020 15:48:12	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.350,00	Válido
	24/01/2020 15:49:48	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.330,00	Válido
	24/01/2020 15:59:16	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.280,00	Válido
	24/01/2020 15:59:41	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.272,00	Válido
	24/01/2020 16:02:33	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.270,00	Válido
	24/01/2020 16:02:42	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.252,00	Válido
	24/01/2020 16:05:37	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.250,00	Válido
	24/01/2020 16:05:59	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.232,00	Válido
	24/01/2020 16:08:54	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.231,00	Válido

24/01/2020 16:11:00	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.212,00	Válido
24/01/2020 16:13:58	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.210,00	Válido
24/01/2020 16:14:43	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.202,00	Válido
24/01/2020 16:17:41	01741868000105	A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4.200,00	Válido
24/01/2020 16:18:07	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.192,00	Válido
24/01/2020 13:05:00	20783539000171	M K SERVICE LTDA-EPP		Inválido pelo fornecedor

Justificativa: SYSTEM ERRO!

24/01/2020 13:15:11	01219642000149	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 4.386,00	Válido
24/01/2020 13:32:58	20783539000171	M K SERVICE LTDA-EPP		Inválido pelo fornecedor

Justificativa: SYSTEM ERRO!

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) lote(s)	R\$ 4.399,98
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 4.182,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 4.182,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 217,98
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Lona

Diretoria TV Funtelpa <diretoriatv@funtelpa.com.br>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

28 de janeiro de 2020 11:28

Informo que a lona para o cenário do programa MEIO DE CAMPO está aprovada por esta Diretoria.
Atenciosamente,



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Vanessa Vasconcelos

Diretora de TV e Comunicação Integrada
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
91 98895-7962 / 91 4005-7766 FUNTELPA
E-mail: diretoriatv@funtelpa.com.br

Siga a Cultura nas redes sociais:

Twitter: [@portalcultura](https://twitter.com/portalcultura)

Instagram: [@portalcultura](https://www.instagram.com/portalcultura)

Facebook: www.facebook.com/portalcultura

YouTube: www.youtube.com/canalportalcultura

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2692119E2EC39CD7.54A7C2768F425AD0.6836AAB1E7B650B9.7BEC4AD7C8AEFFA8
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 24/01/2020

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sr. EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Ref.:COMPRA DIRETA Nº 2020/2972

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2	UND	ESTRUTURA DE METALON 5X5 x 2,8M	MMA	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
2	2	UND	LONA FOSCA (ARREBITE) 5X 2,80M	MMA	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
						R\$ 4.182,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO
PREÇO - CIF
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
C/C Nº 310.111-8


MARIA SÔNIA ALVARENGA
DIRETORIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.219.642/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
NOME EMPRESARIAL M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOTO VITORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
CEP 66.035-350	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	
TELEFONE (91) 3242-1515/ (91) 3242-0664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **14:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
--	--

Identificador de autenticação: 6F96390.E8A6.196.B01E668457F2174C15

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/2972 Anexo/Sequencial: 19

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E549F7C0CB2493F2.411248B4AF986321.AC381055649B73F2.44F23A775C458921
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.219.642/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:44 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **210E.3608.675C.0F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 28/01/2020 15:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: E549F70C0B2493F2.411248B4AF986321.AC381055649B73F2.44F23A775C458921

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.190.295-0

CNPJ: 01.219.642/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:10 do dia 17/09/2019

Válida até: 15/03/2020

Número da Certidão: 702019080520431-8

Código de Controle de Autenticidade: 9304B888.58BDB9E4.B76FACDD.8544282C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.190.295-0

CNPJ: 01.219.642/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:10 do dia 17/09/2019

Válida até: 15/03/2020

Número da Certidão: 702019080520432-6

Código de Controle de Autenticidade: 994626EF.EFE21DD4.535A987F.6585429D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085535/119/2019

Contribuinte: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.219.642/0001-49
Inscrição Mobiliária: 135355-7
Inscrição 015/35881/12/66/0248/000/000-39 (ALUGADO)
Endereço AVENIDA CONS FURTADO , 638

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **08:30** horas, do dia **04/10/2019** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : XJWV.XIJ8.E3YN.9S13.UVRY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.219.642/0001-49

Certidão nº: 184004590/2019

Expedição: 17/09/2019, às 11:19:58

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.219.642/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 6F96390.E8A6.196.B01E668457F2174C15

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/2972 Anexo/Sequencial: 19



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.219.642/0001-49
Razão Social: M M ALVARENGA COM E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 638 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66035-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010500363368544302

Informação obtida em 10/01/2020 09:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM 28/01/2020 15:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E549F70CB2493F2.411248B4AF986321.AC381055649B73F2.44F23A775C458921 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

RESULTADO DE COTAÇÃO	DATA:	terça-feira, 28 de janeiro de 2020
	COTAÇÃO Nº:	02/2020
	OBJETO:	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE METALON E LONA
	PROCESSO Nº:	2020/2972
	DEMANDANTE:	DTV

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UND	208571-2	333903044	LONA FOSCA 5 X 2,8M	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00
2	2	UND	189013-1	344905251	ESTRUTURA EM METALON 5 X 2,8M	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
TOTAL GERAL							R\$ 4.182,00

ARREMATANTE:	M M ALVARENGA COM E SERVS - LTDA ME	CNPJ:	01.219.642/0001-49
DATA DA PROPOSTA:	24/01/2020	PRAZO DE ENTREGA:	31/01/2020

Coordenador da Cotação Eletrônica		Homologador da Cotação Eletrônica		PORTARIA Nº 019/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 34086 10 DE JANEIRO DE 2020
				
Danilo Costa		Benedito Ivo Santos Silva		
Matrícula:	5899971-1	Matrícula:	54195012/5	

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V. S.^a autos dos **Processo 2020/2972**, para adequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição dos objetos solicitados pela DTV.

2 UND - ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 5 X 2,8M (A X L)

2 UND - LONA FOSCA (COM ARREBITE) MEDINDO 5 X 2,8M (A X L)

O mesmo encontra-se finalizada.

CONTRATADO: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.219.642/0001-49

END.: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 638 - BATISTA CAMPOS

FONE: (91) 3242-1515

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 4.182,00 (Quatro Mil cento e oitenta e dois reais)**.

Após feita as adequações, encaminhar à DAF para emissão de empenho.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 2972

INTERESSADO: DIRETORIA DE TV

ASSUNTO: Aquisição de Investimento e Consumo

À DAF,

Após término de Cotação Eletrônica, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com a aquisição do novo **Cenário do Programa Meio de Campo** (lona e estrutura em metalon), evento **PARAZÃO 2020**, Cotação 02/2020, por solicitação da Diretoria de TV, através do Memo 04/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	103CPARAZÃO
24.813.1499.8795	DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Valor Estimado (média)	R\$ 1.332,00 ND00078
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – PARAZÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Estimado	R\$ 2.850,00 ND00078
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0261	RECURSOS PRÓPRIOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00078 NO VALOR DE R\$ 1.332,00 e 2.850,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 20 janeiro de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 28/01/2020 AS 17:20 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28JAN2020 NUMERO : **2020ND00078**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 08666 DATA REF.: 28JAN2020 DATA LANC.: 28JAN2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO
1.332,00
200090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E
2.850,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS TÉRMINO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, P/AQUISIÇÃO DE DO N
OVO CENÁRIO DO PROGRAMA MEIO DE CAMPO (LONA E ESTRUTURA EM METALON), EVENTO P
ARAZÃO 2020, COTAÇÃO 02/2020, PROC. 2020/2972.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28JAN2020 AS 17:18 HS

=====

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 28/01/2020 AS 17:19 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28JAN2020 NUMERO : 2020ND00077
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 28JAN2020 DATA LANC.: 28JAN2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO
1.333,32
205090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E
3.066,66

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 2020ND00019 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APÓS TÉRMINO DA COTAÇÃO E
LETRÔNICA, PROC. 2020/2972.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28JAN2020 AS 17:13 HS

=====

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 20/01/2020 AS 16:37

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 20JAN2020

NUMERO : **2020ND00019**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 13303 DATA REF.: 20JAN2019 DATA LANC.: 20JAN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO

1.333,32

200090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E

3.066,66

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DO NOVO CENÁRIO DO PROGRAMA MEIO DE CAMPO (LONA E ESTRUTURA EM METALON), EVENTO PARAZÃO 2020, POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TV, ATRAVÉS DO MEMO. Nº 04/2020, PROC. 2020/2972

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 20JAN2020 AS 16:33 HS

ANULADO

EM 29/01/2020 10:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8BDD48AE711D1553.6103FBB50BC7F2DC.E52FE661553390D6.14F10CE010303980
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação.

Após encaminhar ao GAB, para conhecimento e deliberação.

Cristina Carmona
Diretora DAF



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/ 2972.

EMENTA

1. RELATÓRIO

Retornaram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise quanto a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório na modalidade cotação eletrônica cujo objeto é obtenção dos serviços especializados no fornecimento de material com estrutura de metalon e lona fosca para confecção do cenário do programa "Meio de Campo" da Funtelpa.

Após a manifestação desta Assessoria Jurídica os autos seguiram o seu fluxo regulamente.

Com efeito, fora publicada no DOE do dia 10/01/2020 a Portaria designando os servidores para compor a Comissão destinada a viabilizar os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica (seq. 15), bem como, o Edital do certame (seq. 16).

Destarte, foi aberta a Sessão Pública Virtual, com o pedido de cotação.

O Pedido de Cotação Eletrônica foi regularmente registrado no sistema nele caracterizado o objeto e o valor total estimado da cotação, passando-se pelo cadastramento da aquisição, inserindo a descrição detalhada do material, quantidade, unidade de fornecimento, condições de contratação, endereço e a data/hora do encerramento da cotação.

Encerrado o prazo para oferecimento dos lances, foi emitido o relatório de cotação eletrônica pelo banparanet especificando as informações relativas ao vencedor da cotação eletrônica, qual seja, M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, bem como, a classificação das demais empresas participantes (seq. 17).

Na sequência, os membros da Comissão passaram a análise da documentação referente à regularidade fiscal, trabalhista e registro de penalidades do fornecedor vencedor, tendo então solicitado os documentos necessários à aceitação da proposta vencedora.

A documentação da empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi regularmente juntadas aos autos, estando a mesma apta para firmar compromisso com a administração pública ocasião em que foi encerrada a Sessão Pública Virtual (seq. 19).

A Comissão procedeu com a confecção do resultado da cotação nela especificando os valores ofertados pela empresa vencedora (seq. 20), ocasião em que remeteu os autos ao setor da COPLAN para adequação da dotação orçamentária informada inicialmente para aquisição dos objetos solicitados vindicados, considerando a redução dos custos da despesa com os serviços a serem contratados (seq. 21).

Instada se manifestar a COPLAN de nova dotação orçamentária (seq.22).

Em seguida os autos foram remetidos pela DAF à Assessoria Jurídica para manifestação.

Eis o relatório.

Passo a análise do processo.

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Assim, diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poder obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

In casu, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dessa forma, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa M M ALVARENGA**

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.642/0001-49, para aquisição do produto solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, devendo o OBJETO do certame ser ADJUDICADO ao licitante vencedor e posteriormente HOMOLOGADO pela Autoridade competente.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 30 de Janeiro de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Mediante exposto no Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, posto isto, encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências quanto a emissão de empenho, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Para providenciar PRD.

Atenciosamente,
Silvене Souza - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 23/2020

Data de Emissao....: 31/01/2020 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/1993
 CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME
 Valor Total do PRD : R\$ *****1.332,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS R\$ 1.332,00
 Unid. Requisitante.: 300000000000 - DIRETORIA DE TV Nro.Processo: 2020/2972
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA Data Entrega: 31/01/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	208571-2	UND		ADESIVO EM PVC 440G/M², COM IMPRESSÃO DIGITAL, LEI TOSO, FOSCO, POLICROMIA, 5,00 X 2,30M.	2	666,0000	1.332,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 23/2020

+-----+
Data de Emissao....: 31/01/2020 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/1993
CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME
Valor Total do PRD : R\$ *****1.332,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : LONA FOSCA MEDINDO 5 X 2, 8M

** Fim de Impressão **

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Prezada Coordenadora,

Conforme solicitado segue PRD de consumo no valor global de R\$1.332,00. Já em relação à PRD de **ESTRUTURA DE METALON** informo que a Funtelpa, até esta data, não está podendo gerar PRD de investimento, devido a inconsistências no SISPAT desta fundação.

Estamos aguardando liberação pela SEAD Para que posteriormente seja emitida a referida nota de empenho. Após feita toda tramitação de análise do empenho de consumo devolver os autos para que seja anexada a PRD de investimento.

Daniilo Costa.
COLIC.



**TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA**

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 4 dias do mês de Fevereiro de 2020, de ordem do(a) Coordenação de Planejamento Jacqueline Pantoja Jaste, motivada por retificação da ação detalhada, procedemos a anulação, a partir de 04/02/2020, da peça de Nro. 22 do processo de Nro. 2020/0000002972 e a substituição pela peça de Nro. 31 do mesmo processo, e para constar, eu Jacqueline Pantoja Jaste, ocupante do cargo/função Coordenação de Planejamento, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 2972

INTERESSADO: DIRETORIA DE TV

ASSUNTO: Aquisição de Investimento e Consumo

À DAF,

Após término de Cotação Eletrônica, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com a aquisição do novo **Cenário do Programa Meio de Campo** (lona e estrutura em metalon), evento **PARAZÃO 2020**, Cotação 02/2020, por solicitação da Diretoria de TV, através do Memo 04/2020, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	103CPARAZÃO
24.813.1499.8795	DIFUSÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Valor Estimado (média)	R\$ 1.332,00 ND00078
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 260.047	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – PARAZÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Estimado	R\$ 2.850,00 ND00078
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0261	RECURSOS PRÓPRIOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA ND00078 NO VALOR DE R\$ 1.332,00 e 2.850,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 20 janeiro de 2020

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 28/01/2020 AS 17:20 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28JAN2020 NUMERO : **2020ND00078**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 08666 DATA REF.: 28JAN2020 DATA LANC.: 28JAN2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO
1.332,00
200090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E
2.850,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS TÉRMINO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, P/AQUISIÇÃO DE DO N
OVO CENÁRIO DO PROGRAMA MEIO DE CAMPO (LONA E ESTRUTURA EM METALON), EVENTO P
ARAZÃO 2020, COTAÇÃO 02/2020, PROC. 2020/2972.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28JAN2020 AS 17:18 HS

=====

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 28/01/2020 AS 17:19 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28JAN2020 NUMERO : 2020ND00077
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 28JAN2020 DATA LANC.: 28JAN2020
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO
1.333,32
205090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E
3.066,66

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 2020ND00019 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APÓS TÉRMINO DA COTAÇÃO
LETRÔNICA, PROC. 2020/2972.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28JAN2020 AS 17:13 HS

=====

__ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 20/01/2020 AS 16:37

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 20JAN2020

NUMERO : **2020ND00019**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 13303 DATA REF.: 20JAN2019 DATA LANC.: 20JAN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24813149987950000 0101000000 339030 650201 103CPARAZAO

1.333,32

200090 1 65201 24122129783380000 0261000000 449052 650201 4120008338E

3.066,66

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DO NOVO CENÁRIO DO PROGRAMA MEIO DE CAMPO (LONA E ESTRUTURA EM METALON), EVENTO PARAZÃO 2020, POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TV, ATRAVÉS DO MEMO. Nº 04/2020, PROC. 2020/2972

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 20JAN2020 AS 16:33 HS

EM 04/02/2020 12:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2C2726C3BD2F6E6D,97DCFA39FB15A5E2.4D0B69CEFF841712.A75A1A43FA991E2C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantaja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhado processo para anexar PRD de investimento.

Belém 04 de Fevereiro de 2020

Silvane Quaresma
Coordenadora Financeira - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 28/2020

Data de Emissao....: 04/02/2020 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal...: LEI 8.666/1993
 CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49 Nro. Cotacao:
 Razao Social.....: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME
 Valor Total do PRD : R\$ *****2.850,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contabeis...: 3.44.90.52.51 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS R\$ 2.850,00
 Unid. Requisitante.: 300000000000 - DIRETORIA DE TV Nro.Processo: 2020/2972
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA Data Entrega: 04/02/2020

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	189013-1	UND		SUPORTE EM FERRO METALON, DE SOLO, 40 X 40MM, COM 03(TRES) DIVISORIAS, 1,00 X 1,50M.	2	1.425,0000	2.850,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 28/2020

+-----+
Data de Emissao....: 04/02/2020 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: Ref. Legal..: LEI 8.666/1993
CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME
Valor Total do PRD : R\$ *****2.850,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : ESTRUTURA EM METALON

** Fim de Impressão **

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Sra. Coordenadora.

Segue PRD de investimento.

Danilo Costa.
COLIC.

No. do Documento: 2020NE00053 Data de emissao: 04/02/2020 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012020000023 Cod.Acao: **260047 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/2972
 CGC/MF
 Credor: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME 01219642-0001/49

Endereco: AV. CONSELHEIRO FURTADO,638
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66070410 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24813149987950000 0101000000 33903000 650201 103CPARAZAO

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****1.332,00
 =====

UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
	1.332,00		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	ADESIVO EM PVC 440G/M², COM IMPRESSAO DIGITAL, LEI TOSO, FOSCO, POLICROMIA, 5,00 X 2,30M.	2	666,00	1.332,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.332,00
 =====

Local e Data da Entrega
 ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA 04/02/2020 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68
 MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000023 / 2020 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 04/02/2020

D E S C R I C A O

LONA FOSCA MEDINDO 5 X 2,
8M

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

No. do Documento: 2020NE00058 Data de emissao: 04/02/2020 Gestao: 65000
 Numero Prd: 65201202000028 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/2972
 CGC/MF
 Credor: M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME 01219642-0001/49

Endereco: AV. CONSELHEIRO FURTADO,638
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66070410 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0261000000	44905200	650201	4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****2.850,00

DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	2.850,00							
Abril	Maio							
Julho	Agosto							

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	SUPORTE EM FERRO METALON, DE SOLO, 40 X 40MM, COM 03 (TRES) DIVISORIAS, 1,00 X 1,50M.	2	1.425,00	2.850,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.850,00
 Local e Data da Entrega
 ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA 04/02/2020 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1
 760712002/53
 CLEBER PENA CARDOSO
 Responsavel pela Emissao Ordenador da Despesa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)
 EM 05/02/2020 14:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 01474DDEFD09C1C4.164EAB62F5C8CF.CF8C7FCCD1E6D6C.0EED2155DEF66AD

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000028 / 2020 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 04/02/2020

D E S C R I C A O

ESTRUTURA EM METALON

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise do empenho das despesas de Custeio e de Investimento. Após análise encaminhar ao Setor de Licitação para encaminhar os referidos empenhos para a Empresa.

Atenciosamente,
Silvene Souza - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Retorno os autos para que seja anexada a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, Caixa Econômica, após retornem os autos para a conclusão da análise,

Luís Otávio Borges

Agente Público de Controle - APC.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.219.642/0001-49
Razão Social: M M ALVARENGA COM E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 638 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66035-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012401284735597572

Informação obtida em 10/02/2020 16:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Conforme solicitação segue certidão do FGTS com data de validade vigente.

Danilo Costa.
COLIC.

Núcleo de Controle Interno

PROCESSO: 2020/2972.

FAVORECIDO: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo, para ser utilizado durante o Campeonato Paraense de Futebol.

Nota de Empenho: 2020ne00053 no valor de R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais);

Nota de Empenho: 2020ne00058 no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total da aquisição: R\$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais).

À GRM,

Ao analisar os autos verificou-se que trata-se de aquisição de Material Permanente e de Consumo para ser utilizado nas transmissões do Campeonato Paraense de Futebol 2020.

- 2 UND - ESTRUTURA EM METALON MEDINDO 5 X 2,8M (A X L);
- 2 UND - LONA FOSCA (COM ARREBITE) MEDINDO 5 X 2,8M (A X L);
- Cotação Eletrônica nº 02/2020;
- Apreciação Jurídica favorável a aquisição;
- Autorizo do ordenador.

Quanto aos procedimentos adotados, entende-se que os mesmos foram dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. Sendo Assim considera-se em conformidade.

Em, 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Francy Silva.
Coordenadora – CONUI

Luís Otávio Borges.
Agente Público de Controle - APC

Recebemos de M M ALVARENGA COM E SERV LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA - Avenida ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO - Belem/PA		Data de Emissão	04/02/2020	NFe N°	000002285
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	2.850,00	Série	001

 M M ALVARENGA COM E SERV LTDA - ME M M ALVARENGA COM E SERV LTDA - ME - FOTO VITORIA Avenida CONSELHEIRO FURTADO, 638 - - BATISTA CAMPOS 66025-160 - Belem - PA - Fone/Fax: 91 3242 1515	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002285 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 1520 0201 2196 4200 0149 5500 1000 0022 8512 8699 5705 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 315200003668026 - 04/02/2020 - 16:32:06
Inscrição Estadual 151902950	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 01.219.642/0001-49

Destinatário / Remetente				CNPJ/CPF	11.953.923/0001-84	Data de Emissão	04/02/2020
Nome/Razão Social FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA				Bairro/Distrito	MARCO	Data Saída/ Entrada	04/02/2020
Endereço Avenida ALMIRANTE BARROSO, 735 -				UF	PA	Hora Saída/Entrada	16:29:00
Município Belem				Fone	91 4005 7743		
				Inscrição Estadual	153028297		

NP da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	14/02/2020	2.850,00									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	317,49	2.850,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
3156	SUPORTE EM FERRO METALON, DE SOLO, 40X40MM, COM 03 (TRES) DIVISORIAS, 1,00X1,50M	7326909C	0102	5102	UN	2,0000	1.425,0000	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00		317,49

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF.: NOTA DE EMPENHO NR. 2020NE00058 - CREDITO: BANPARA AG. 011 - C/C NR. 310.111-8 MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 157,89 Fed - R\$ 159,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou
 serviço do presente documento foi devidamente

executado,
 Belém, 12/02/2020

Nome: Vanessa Vasconcelos

Matrícula nº Vanessa Vasconcelos

Dir. Tv e Com. Integrada

Mat.: 5251753

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. R6F76B17
 DATA 12/02/2020
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 49/2020

Nro. Empenho: 2020NE00058

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Data de Emissao...: 12/02/2020

Unidade Gestora...: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Gestao...: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Valor Total NReceb.: R\$ *****2.850,00

PRD

Nro. do PRD...: 28/2020

CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49

Unid. Requisitante.: 3000000000 - DIRETORIA DE TV

Valor Total do PRD : R\$ *****2.850,00

NOTA FISCAL

Nr.Reg. Nota Fiscal: 8/2020

Data de Entrada...: 12/02/2020

Valor Total Fiscal: R\$ *****2.850,00

TP N.Fiscal.: 1 - MATERIAL

Serie.....: 001

Data Emissao: 04/02/2020

Numero.....: 2285

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	Und	Preco Unitario	Preco Total	Localizacao
01	189013-1	SUPOORTE EM FERRO METALON, DE SOLO, 40 X 40MM, COM 03(TRES) DIVISORIAS, 1,00 X 1,50M.	2	UND	1.425,0000	2.850,00	
			2	UND	1.425,0000	2.850,00	

** Fim de Impressao **



**M M ALVARENGA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. - ME**

CNPJ 01.219.642/0001-49 - Insc. Est. 15.190.295-0

Av. Cons. Furtado, 638 - Batista Campos

Tel: 91-3242-1515 - Telefax: 91-3242-0664

Belém - Pará - CEP 66 025-660


E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br

RECIBO


RS 2.850,00

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, a importância de **RS 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** referente ao pagamento da Nota Fiscal Eletrônica NFe nº 0000002285 Série 001 de 04/02/2020

Belém/PA, ___/___/___


MARIA SONIA ALVARENGA BASSALO
DIRETORA FINANCEIRO
IDENT. 603.3012-SEGUP/PA

Recebemos de M M ALVARENGA COM E SERV LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA - Avenida ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO - Belem/PA		Data de Emissão	04/02/2020	NFe N°	000002284
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Valor Total da Nota	1.332,00	Série	001

 <p>M M ALVARENGA COM E SERV LTDA - ME Avenida CONSELHEIRO FURTADO, 638 - - BATISTA CAMPOS 66025-160 - Belem - PA - Fone/Fax: 91 3242 1515</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000002284 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>1520 0201 2196 4200 0149 5500 1000 0022 8411 4461 3252</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda a prazo</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>315200003667385 - 04/02/2020 - 16:28:52</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>151902950</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>01.219.642/0001-49</p>

Destinatário / Remetente			CNPJ/CPF	11.953.923/0001-84	Data de Emissão	04/02/2020
Nome/Razão Social			FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA		Data Saída/ Entrada	04/02/2020
Endereço			Bairro/Distrito	MARCO	CEP	66093-020
Avenida ALMIRANTE BARROSO, 735 -			UF	PA	Inscrição Estadual	153028297
Município	Fone	91 4005 7743			Hora Saída/Entrada	16:25:00
Belem						

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	14/02/2020	1.332,00									

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	282,38	Valor Total dos Produtos	1.332,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.332,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social		Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto		Peso Líquido					

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
3155	ADESIVO EM PVC 440G/M2 COM IMPRESSAO DIGITAL. LEITOSO, FOSCO, POLICROMIA, 5,00X2,30M	35061090	0102	5102	UN	2,0000	666,0000	0,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00		282,38

Dados Adicionais	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
	<p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA</p> <p>Trib Aprox. R\$ 55,94 Fed - R\$ 226,44 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8</p>	

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou
serviço do presente documento foi devidamente
executado.

Belém, 12/02/2020

Nome: Vanessa Vasconcelos
Matriculanº 5251753
Dir. Tv e Com. Integrada
Mat.: 5251753

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/02/2020 10:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AFF9B730F422C0B.A4B6E6649148EA9.5825CE51A8AC6E41.D0481F750B8211F4

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. R6F76B17
 DATA 12/02/2020
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 50/2020

Nro. Empenho: 2020NE00053

VL. Desconto: R\$ *****0,00

Data de Emissao...: 12/02/2020

Unidade Gestora...: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Gestao...: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Valor Total NReceb.: R\$ *****1.332,00

PRD

Nro. do PRD...: 23/2020

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Data Emissao: 04/02/2020

CNPJ do Fornecedor : 01.219.642/0001-49

Razao Social: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME

Unid. Requisitante.: 30000000000 - DIRETORIA DE TV

Valor Total do PRD : R\$ *****1.332,00

NOTA FISCAL

Nr.Reg. Nota Fiscal: 9/2020

Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL

Data de Entrada...: 12/02/2020

Numero.....: 2284

Valor Total NFiscal: R\$ *****1.332,00

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und	Preco Total	Localizacao
01	208571-2	ADESIVO EM PVC 440G/M ² , C OM IMPRESSAO DIGITAL, LEI TOSO, FOSCO, POLICROMIA, 5,00 X 2,30M.	2	UND	666,0000	2	UND	1.332,00	AlP001

** Fim de Impressao **



**M M ALVARENGA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. - ME**

CNPJ 01.219.642/0001-49 - Insc. Est. 15.190.295-0

Av. Cons. Furtado, 638 - Batista Campos

Tel: 91-3242-1515 - Telefax: 91-3242-0664

Belém - Pará - CEP 66 025-660

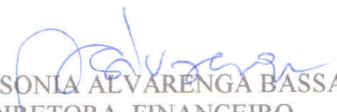
E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br

RECIBO

RS 1.332,00

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, a importância de **RS 1.332,00 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** referente ao pagamento da Nota Fiscal Eletrônica NFe nº 0000002284 Série 001 de 04/02/2020

Belém/PA, ____/____/____


MARIA SONIA ALVARENGA BASSALO
DIRETORA FINANCEIRO
IDENT. 603.3012-SEGUP/PA



M M ALVARENGA COM. E SERVS. LTDA. - ME

CGC 01.219.642/0001-49 - Insc. Est. 15.190.295-0
Av. Cons. Furtado, 638 - Batista Campos
tel: 3242-1515- Telefax: 3242-0664
Belém - Pará - CEP 66 025-660

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO, 3º, XI

Ilmo. Sr. Supervisor do Setor de Orçamento e Finanças – **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na AV. CONS. FURTADO, 638; BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA – CEP: 66025-160, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.642/0001-49, DECLARA, – **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) nos termos do Art. 2 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade nas prestações destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitara, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributaria, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributaria (art.1º da Lei On.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belém/Pa, 04 de fevereiro de 2020

M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
MARIA SONIA ALVARENGA BASSALO
CPF: 22688897349



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.219.642/0001-49

Certidão nº: 184004590/2019

Expedição: 17/09/2019, às 11:19:58

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.219.642/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 085535/119/2019

Contribuinte: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.219.642/0001-49
Inscrição Mobiliária: 135355-7
Inscrição 015/35881/12/66/0248/000/000-39 (ALUGADO)
Endereço AVENIDA CONS FURTADO , 638

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 08:30 horas, do dia 04/10/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : XJWV.XIJ8.E3YN.9S13.UVRY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Secretaria Municipal
de Finanças

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina, CEP: 66.013-060 Belém-Pará
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213
email: gabs-sefin@belem.pa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.219.642/0001-49
Razão Social: M M ALVARENGA COM E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 638 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66035-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012401284735597572

Informação obtida em 03/02/2020 16:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.190.295-0

CNPJ: 01.219.642/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:10 do dia 17/09/2019

Válida até: 15/03/2020

Número da Certidão: 702019080520431-8

Código de Controle de Autenticidade: 9304B888.58BDB9E4.B76FACDD.8544282C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.190.295-0

CNPJ: 01.219.642/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:10 do dia 17/09/2019

Válida até: 15/03/2020

Número da Certidão: 702019080520432-6

Código de Controle de Autenticidade: 994626EF.EFE21DD4.535A987F.6585429D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.219.642/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:06:44 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **210E.3608.675C.0F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/02/2020 10:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AFF9B73DF425C0B.A4B6E66F4914BBA9.5825CE51A8AC6E41.D0481F750B8211F4

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo pagamento.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COCON,

Segue para análise e registro.

Após encaminhar a COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue para programação financeira o processo do fornecedor M M ALVARENGA COM E SERV LTDA – ME, CNPJ: 01.2019.642/0001-49, NF 2284 R\$ 1.332,00 e NF 2285 R\$ 2.850,00. Não há retenção.

Rafaela Malato
COCON

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)

CONSULTA EM : 14/02/20 AS 12:02 USUARIO: FATIMA
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020NL00306
DATA LANÇAMENTO : 14FEV2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 01219642000149 - M. M. ALVARENGA COMERCIO E
SERVICOS
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510800	2020NE00053	333903044	331114400	0101000000	1332,00

HISTORICO:

PELA LIQUIDACAO DA 2020NE00053 REF.A AQUISICAO DE ADESIVOEM PVC COM
IMPRESSAO

DIGITAL LEITOSO FOSCO NF.002284 PROC: 2020/2972

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 14FEV2020 AS 12:08

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 12:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3A6A9D20A98E565.CE58A894A05CA94.B8CC0C9660A6AB2.40550B2C573A27A5

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)

CONSULTA EM : 14/02/20 AS 12:02 USUARIO: FATIMA
DATA EMISSAO : 14FEV2020 NUMERO : 2020NL00308
DATA LANÇAMENTO : 14FEV2020 TELA : 01/01 Ref.NM
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -
FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 01219642000149 - M. M. ALVARENGA COMERCIO E
SERVICOS
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510801	2020NE00058	344905251	123119999 0261000000	2850,00	

HISTORICO:

PELA LIQUIDACAO DA 2020NE00058 REF.A AQUISICAO DE SUPORTE EM FERRO
METALON
DE SOLO NF.2285 PROC: 2020/2972

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 14FEV2020 AS 12:14

EM 14/02/2020 12:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 63C5BB4263BFE2C.C2E210D92E01273D.4F8E4D90FF09A85E.91270DE6659938B70
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 14/02/2020 AS 12:34

USUARIO : FATIMA

DATA EMISSAO : 14FEV2020 DATA LANÇAMENTO : 14FEV2020 NUMERO : 2020OB00112

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2020PD00077 2020NL00306

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 01219642000149 - M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00011 CONTA CORRENTE : 3101118

BELEM-CENTRO

PROCESSO : 2020/2972 VALOR : 1.332,00

FINALIDADE : PGTO NF.2284 - AQUIS.ADESIVO EM PVC

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414	2020NE00053	333903099	0101000000	1.332,00	
701977			1.332,00		

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2020RE00056

LANCADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 14FEV2020 AS: 12:33

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 12:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DEF0DF3038A940E.09D5C4D832E25921.E5805AEE8015F85.7750D57C464C80F2

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

CONSULTA EM 14/02/2020 AS 12:35

USUARIO : FATIMA

DATA EMISSAO : 14FEV2020 DATA LANÇAMENTO : 14FEV2020 NUMERO : 2020OB00113

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2020PD00078 2020NL00308

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 01219642000149 - M. M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00011 CONTA CORRENTE : 3101118

BELEM-CENTRO

PROCESSO : 2020/2972 VALOR : 2.850,00

FINALIDADE : PGTO NF.2285 - AQUIS.SUORTE EM FERRO

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414	2020NE00058	344905299	0261000000	2.850,00	
701977			2.850,00		

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2020RE00056

LANCADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 14FEV2020 AS: 12:33

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 12:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 26D5342A30EC3E80.1A847CCDF6A76798.452C508A4C28DF83.1E11EB6125DCEF62

L.33172.CJ
2020RE00056 R E L A C A O D A S O R D E N S B A N C A R I A S E X T E R N A S

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2020OB00112	12	M. M. ALVARENGA	COMERCIO E SERVICOS - ME	037 00011 3101118	1.332,00
2020OB00113	12	M. M. ALVARENGA	COMERCIO E SERVICOS - ME	037 00011 3101118	2.850,00
TOTAL R\$		4.182,00	QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS*****			*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 14/02/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI,

Para análise e pronunciamento do pagamento.

Atenciosamente,
Silvене Souza - COFIN



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Núcleo de Controle Interno

PROCESSO: 2020/2972.

FAVORECIDO: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

ASSUNTO: Pagamento pela aquisição de Material Permanente e de Consumo.

Nota de Empenho: 2020ne00053 e 2020ne00058.

Total da aquisição: R\$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais).

À COCON,

Da análise dos documentos do processo de em referência, temos a observar, que trata-se de pagamento de despesa através das Notas de Empenho nº 2020ne00053 e 2020ne00058. Peala aquisição de 02 (duas) unidades de estrutura em metalon e 02 (duas) unidades de lona fosca (com arrebite). Os procedimentos para liquidação e pagamento das Notas fiscais nº 2284 e 2285 foram executados dentro da regularidade. Sendo assim considera-se em conformidade.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Francy Silva.

Coordenadora – CONUI

Luís Otávio Borges.

Agente Público de Controle - APC

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Segue os autos para arquivo visto que já passou por todas as fases da despesa e conforme seq. 53 está em conformidade.

Rafaela Malato
COCON